

## Comissão Eleitoral

### Ata Resumo n.º 6

Aos quatro dias do mês de outubro de 2022, no 9.º andar do edifício sede do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.), teve lugar a sexta Reunião da Comissão Eleitoral de acordo com o constante dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 207-A/2022, de 19 de agosto, com as presenças de: Dra. Maria Manuela Faria, Presidente da Comissão Eleitoral, que presidiu, Dr. Eugénio Rosa, Vogal do Conselho Diretivo, Eng. João Proença, Presidente do CGS, Sr. Manuel Ramos, em representação dos membros efetivos do CGS, Sr. José Abraão em representação da Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, Dra. Maria de Fátima Amaral em representação da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública, Maria Helena Rodrigues em representação do Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos, Eng. Rosa Maria Simões, em representação da Associação de Pensionistas e Reformados e a Sra. Isabel Quintas, em representação da Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos.

Faltou à reunião, justificadamente, a Dra. Maria Eugénia Pires, Vogal do Conselho Diretivo.

A reunião decorreu em regime presencial.

A reunião teve o seu início pelas 15H00 com a seguinte Agenda:

**Ponto 1.** Aprovação da ata n.º 5 e da ata resumo;

**Ponto 2.** Aprovação da Ordem de Trabalhos;

**Ponto 3.** Informações;

**Ponto 4.** Análise e apreciação da admissão das listas candidatas;

**Ponto 5.** Análise e decisão sobre os locais de voto para votação presencial;

**Ponto 6.** Outros assuntos.

## **Informações**

A Presidente da Comissão Eleitoral informou os restantes membros da Comissão Eleitoral das diligências efetuadas relativamente aos locais de votação: sobre os Açores foi-lhe comunicado que o sistema é exatamente o mesmo que foi instalado para o ato eleitoral de 2017, os locais de voto eletrónico funcionam durante os três dias em que decorre a votação eletrónica, são Lojas pequenas onde são colocados computadores para quem não o tem e pretenda votar eletronicamente, de forma individual, ou seja sozinho, sem qualquer tipo de interferência por parte de outras pessoas.

No que respeita ao Porto, foi-lhe assegurada apenas uma mesa de voto no Edifício da Câmara, mas há disponibilidade para fornecer urnas e cabines de voto, para outros locais no Porto.

Nos contactos que manteve com a Câmara Municipal de Santarém foi informada que o local, Casa do Campino, é conhecido por todos os residentes, sendo o local onde decorrem todos os atos eleitorais nacionais, não tendo possibilidade de colocar mais mesas noutros locais.

Não conseguiu estabelecer contacto com Coimbra, mas está assegurada uma mesa de voto no Edifício da Câmara.

Relativamente a Lisboa, remeteu um email para a Câmara Municipal no sentido de ser colocada mais uma mesa de voto na zona da baixa de Lisboa, mas até à presente data não obteve qualquer resposta.

A Presidente da Comissão Eleitoral colocou para análise dos membros da Comissão Eleitoral, dois modelos de carta a enviar aos beneficiários. Um primeiro a enviar nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Eleitoral que contém a data das eleições, os locais de voto, as formas de votação, as Listas admitidas e seus candidatos, bem como um impresso de inscrição para votação por correspondência. Esta informação será enviada a todos os beneficiários, ou por email para quem privilegiou essa forma de comunicação com a ADSE, ou por carta para os restantes.

Como o Regulamento Eleitoral prevê que o pedido de voto por correspondência seja rececionado pela ADSE até 15 de novembro, para os pedidos que chegarem após essa data, foi elaborado um segundo modelo de carta, que informará sobre os locais e formas de votação alternativas.

Foi apresentada a proposta de impresso para a manifestação de vontade pela votação por correspondência, não tendo sido registadas quaisquer sugestões ou alterações.

### **Análise e apreciação da admissão das listas candidatas**

A Presidente da Comissão Eleitoral informou que foram recebidas sete listas candidatas, ali disponíveis para consulta dos membros da Comissão Eleitoral, todas já com uma pré-verificação dos requisitos de admissão.

Informou ainda que estão a ser cruzadas as Listas de proponentes, enviadas em formato Excel. Como uma das irregularidades detetadas foi a não apresentação do Excel por parte de uma das Listas, essa verificação só ficará concluída com o envio desse ficheiro pela lista respetiva.

A Presidente da Comissão Eleitoral fez uma apresentação sintética das listas e das irregularidades resultantes da pré-verificação:

- Lista *“Por uma ADSE mais justa, mais solidária e mais familiar”*, tem como mandatário Manuel Henrique Santana Castilho, e como primeiro candidato efetivo Arlindo Fernando Pereira Ferreira. Apresentou as seguintes irregularidades: declaração de interesses de um candidato efetivo incorreta e as Listas dos Mandatários e dos Candidatos não foram remetidas em formato pdf;
- Lista *“O renascimento da ADSE”*, tem como mandatário José Ventura Caldeira Silva Barros, e como primeiro candidato efetivo João Miguel Oliveira Brito Santos Neto. Esta lista não apresentou quaisquer irregularidades;

- Lista *“Por uma ADSE pública, solidária e ao serviço dos beneficiários”*, tem como mandatário Sebastião José Pinto Santana, e como primeiro candidato efetivo Henrique Jesus Robalo Vilallonga. Apresentou as seguintes irregularidades: não foi enviado o programa eleitoral e o resumo do programa eleitoral excede 1 página A4;
- Lista *“ADSE-Beneficiários Primeiro”*, tem como mandatário Constantino Theodor Sakellarides, e como primeiro candidato efetivo Rogério Paulo da Cruz Gomes Vigário de Matos. Esta lista não apresentou quaisquer irregularidades;
- Lista *“DEFENDER OS INTERESSES DOS BENEFICIÁRIOS”*, tem como mandatário José Joaquim de Campos Duarte Lourenço, e como primeiro candidato efetivo Maria Helena Correia da Silva Rodrigues. Apresentou as seguintes irregularidades: NUB’s incorretos no candidato efetivo 4, no suplente 1, e suplente 4 e não foram enviados os Currícula vitae;
- Lista *“ADSE Pública e solidária ao serviço dos beneficiários”*, tem como mandatário João António Gomes Proença, e como primeiro candidato efetivo Alexandre José Lourenço Carvalho. Apresentou as seguintes irregularidades: NUB incorreto no candidato suplente 1;
- Lista *“POR UMA ADSE MAIS JUSTA”*, tem como mandatário Helder Filipe Correia Marques de Sá, e como primeiro candidato efetivo Mário Rui Alves Domingos Cunha. Apresentou as seguintes irregularidades: não foi enviado o ficheiro dos proponentes em formato Excel e o resumo do programa eleitoral tem mais de uma página A4.

Considerando que o resumo do programa eleitoral em uma página A4, será para enviar aos beneficiários, a Comissão Eleitoral deliberou dar a oportunidade a todas as listas de fazerem um arranjo gráfico nos resumos que enviaram, se assim entenderem.

A Presidente da Comissão Eleitoral colocou ao dispor de todos os membros os processos de candidatura das listas já com uma pré-verificação feita pelos serviços da ADSE, para que as pudessem consultar.

Os membros da Comissão Eleitoral consultaram os processos, ficando devidamente assinaladas as irregularidades detetadas que serão comunicadas aos mandatários das listas para que nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Eleitoral possam ser supridas, no prazo aí estabelecido (três dias).

A decisão final de aceitação das listas está dependente do suprimento das irregularidades detetadas no prazo previsto no Regulamento. Esta decisão fica agendada para o dia 10 de outubro, às 15H00, altura em que já deverão ter sido sanadas as irregularidades. A Comissão Eleitoral notificará nesse dia os mandatários das Listas admitidas e a data da realização do sorteio das mesmas.

#### **Análise e decisão sobre os locais de voto para votação presencial**

Dado o adiantado da hora, a decisão sobre os locais de votação presencial ficou adiada para a reunião que irá ocorrer no dia 10 de outubro.

Ficou acordado por todos os membros que a próxima reunião da Comissão Eleitoral terá lugar no dia 10 de outubro pelas 15H00.

Desta reunião foi elaborada a presente ata que será assinada por todos os presentes.